

PORTARIA ANAC N° 2010/SIA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera e renova a inscrição do heliponto privado Seculum (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 00065.124745/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Seculum;

II - código OACI: SJZU;

III - município (UF): São Paulo (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 35' 02" S / 046° 41' 02" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária

LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.532247/2017-81

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 2010, de 2012.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 1088 (SEI)/2017/GTCC/GFIC/SIA, de 25/10/2017.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO	
Nome Oficial	Seculum
Código OACI	SJZU
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Edifício Seculum
Município (UF)	São Paulo (SP)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	23° 35' 02" S / 046° 41' 02" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	794 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	4,5 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	21 m x 21 m
Rumo de Aproximação (1)	03
Rumo de Aproximação (2)	-
SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	EXISTENTE
(*) Itens Alterados	

*OBSERVAÇÕES (RMK)
<p>Adicionar RMK:</p> <p>a) As operações de pouso e decolagem do Heliponto Seculum (SJZU) deverão ser submetidas à autorização do Controle de Helicópteros de São Paulo e limitadas a 50 (cinquenta) movimentos mensais, entre pousos e decolagens. Além disso, eventuais restrições poderão ser impostas à operação do Heliponto em tela, caso esta venha a comprometer a capacidade operacional da Torre São Paulo - TWR-SP. (Referência: Ofício nº 212/AGA-PROC/17840, de 22 de setembro de 2017)</p>



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 30/10/2017, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1191007** e o código CRC **7A4C6A9A**.